

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 500 | Página 1

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.067, DE 03 DE JULHO DE 2019 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 1.647.841,72, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º – Nos termos da Lei nº 3.161, de 07 de dezembro de 2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 1.647.841,72, SUPLEMENTAR às seguintes dotações do orçamento vigente:

03: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01: GOVERNO MUNICIPAL

04.122.0002.2.003: Manutenção da Secretaria de Governo

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 016) R\$ 3.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.007: Coordenação da Publicidade Institucional

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 040) R\$ 2.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 051) R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 053) R\$ 2.768,04

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 116) R\$ 64.000,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd. (Ficha 121) R\$ 568.545,68

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.018: Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd. (Ficha 126) R\$ 831.000,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.0011.2.022: Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civ. (Ficha 170) R\$ 50.000,00

RECURSO: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 220 (Ensino Fundamental)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0016.2.059: Incentivo Financeiro aos Est., Dist. Fed. e Municípios para a Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd. (Ficha 155) R\$ 108.000,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00: Obrigações Patronais (Ficha 179) R\$ 5.000,00

RECURSO: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CODIGO DE APLICAÇÃO: 220 (Ensino Fundamental)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 500 | Página 2

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Departamento de Comunicação

12.361.0011.2.026: Operacionalização do FunDEB – Ensino Fundamental (40%)

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 217) R\$ 3.000,00

RECURSO: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – FUNDEB Outros)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262 (Educação: FUNDEB – Outros)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.041: Manutenção do Cemitério Municipal

3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 320) R\$ 200,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 317) R\$ 328,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 1.647.841,72

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes das ANULAÇÕES parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

03: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01: GOVERNO MUNICIPAL

04.122.0002.2.003: Manutenção da Secretaria de Governo

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 018) R\$ 3.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.007: Coordenação da Publicidade Institucional

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 038) R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 039) R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd. (Ficha 040) R\$ 56.333,30

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 068) R\$ 2.768,04

RECURSO: 1076 (Assistência Social – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 (Assistência Social – Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.1.002: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde e Centro Odontológ.

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 113) R\$ 459.904,65

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0016.2.059: Incentivo Financeiro aos Est., Dist. Fed. e Municípios para a Vigilância em Saúde

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 153) R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 155) R\$ 7.000,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.361.0011.1.006: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental (40%)

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 213) R\$ 977.307,73

RECURSO: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – FUNDEB Outros)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262 (Educação: FUNDEB – Outros)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.361.0011.2.026: Operacionalização do FunDEB – Ensino Fundamental (40%)

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 223) R\$ 3.000,00

RECURSO: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – FUNDEB Outros)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 262 (Educação: FUNDEB – Outros)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 500 | Página 3

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Departamento de Comunicação

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09: CULTURA

13.392.0005.2.035: Coordenação do Conselho Municipal da Cultura

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd. (Ficha 283)
R\$ 129.000,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 333)
R\$ 528,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 1.647.841,72

ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 03 DE JULHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Portarias

=PORTARIA Nº 9.176, DE 03 DE JULHO DE 2019=

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor e do Responsável Técnico do convênio nº 1.291/2018 (Recapeamento asfáltico) celebrado com o Estado de São Paulo por intermédio de sua Casa Civil.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. MÁRIO SÉRGIO PALHARES DENIPOTE, portador do CPF nº 222.352.018-90, servidor ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE, para exercer as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio

nº 1.291/2018 (Recapeamento asfáltico) celebrado com o Estado de São Paulo por intermédio de sua Casa Civil.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL de MORRO AGUDO/SP,
03 DE JULHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.177, DE 03 DE JULHO DE 2019=

“Dispõe sobre a designação da servidora Giovana Alves Jordão e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Nos termos do parágrafo único do art. 17, do art. 26 e do art. 28 da Lei Complementar nº 002/02, DESIGNAR a servidora GIOVANA ALVES JORDÃO, portador do CPF nº 368.300.748-60, efetiva do cargo de PEB II (Setor de Ensino Fundamental / Portaria nº 8.185/16) para a partir desta data exercer o cargo de DIRETOR DE ENSINO PROFISSIONAL, de provimento em comissão, referência base 150, lotada no Setor de Ensino Técnico Profissional.

Parágrafo único Nos termos do parágrafo único do artigo 17 da Lei Complementar nº 002, fica cessada a realização do estágio probatório, das respectivas avaliações de desempenho e da contagem para aquisição da estabilidade.

ART. 2º Determinar que a servidora GIOVANA ALVES JORDÃO, portadora do CPF nº 368.300.748-60, ocupante do cargo de Diretor de Ensino Profissional, responda pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, estando autorizada a assinar documentos, exarar despachos e executar todos os atos administrativos relativos ao funcionamento daquela secretaria e setores subordinados.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 500 | Página 4

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Departamento de Comunicação

ART. 3º A servidora acima responderá administrativamente por todos os atos autorizados e/ou delegados.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL de MORRO AGUDO/SP,
03 DE JULHO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - RG

1.2 - CPF

1.3 - Certidão de nascimento ou casamento

1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições

1.5 - Quitação com o Serviço Militar

1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)

1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)

1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)

1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)

1.10 - PASEP/PIS

1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos

1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)

2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio

2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº

2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 500 | Página 5

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Departamento de Comunicação

SUBPROCURADOR JURÍDICO

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
3	ALINE COSTA DA SILVA	476028103
4	OTAVIO VOLPINI SILVA	400882991

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 03 de julho de 2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO ADITIVO Nº. 001/2019

Data de Assinatura: 26/06/2019

Número do Instrumento: 001/2019

Concedente/Unidade Orçamentária: RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S – RECURSO PRÓPRIO

Total Geral Anual: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Entidade Beneficiada: UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

CNPJ. 52.993.813/0001-23

Total Anual à Liberar pela Unidade Gestora R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), divididos em 06 (SEIS) parcelas mensais.

Descrição do Objeto: Entidade prestadora de serviços como albergue noturno com atendimento gratuito de pessoas residentes ou não residentes na cidade, que necessitam de pouso tempo temporário.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 26/06/2019
TÉRMINO: 31/12/2019

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 022/2019

Processo Administrativo nº 037/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza diversos, destinados à diversas Secretarias, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 022/2019, Processo Administrativo nº 037/2019, visando a registro de Preços para aquisição de Materiais de Limpeza diversos, destinados à diversas Secretarias, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital., de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.357.402/0001-40, Inscrição Estadual n.º 797.018.810.110, com sede na Rua Doutor José Ribeiro Ferreira, n.º 685, Jardim São José, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-000, nos seguintes termos: itens 55 e 111, no valor unitário de R\$7,68; itens 57 e 113, no valor unitário de R\$5,44; item 79, no valor unitário de R\$1,56; item 104, no valor unitário de R\$1,06; perfazendo o valor total de R\$35.462,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais); SUPERMERCADO CHAIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.656.975/0002-04, Inscrição Estadual n.º 467.069.432.114, com sede na Rua Parreira Lima, n.º 170, centro, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, CEP 14640-000, nos seguintes termos: item 43, no valor unitário de R\$5,89; item 44, no valor unitário de R\$22,89; e item 48, no valor unitário de R\$0,76; perfazendo o valor total de R\$83.455,80 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 500 | Página 6

Quarta-feira, 03 de julho de 2019

Departamento de Comunicação

centavos).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 03 de julho de 2019. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 042/2019

Processo Administrativo nº 078/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, higiene pessoal e descartáveis, para manutenção das atividades dos serviços vinculados à Secretaria da Cidadania (Centro de Convivência do Idoso – CCI, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Lar Abrigo “o bom samaritano”), no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 042/2019, Processo Administrativo nº 078/2019, visando a registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, higiene pessoal e descartáveis, para manutenção das atividades dos serviços vinculados à Secretaria da Cidadania (Centro de Convivência do Idoso – CCI, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Lar Abrigo “o bom samaritano”), no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): S. B. F. ALIMENTOS – COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.596.939/0001-26, Inscrição Estadual nº 550.038.195.115, com sede na Rua Alzira de Freitas, n.º 78, Nova Pontal, na cidade de Pontal, Estado de São Paulo, CEP 14180-000, nos seguintes termos: item 108, no valor unitário de R\$7,45; item 109, no valor

unitário de R\$4,80; item 110, no valor unitário de R\$3,99; item 111, no valor unitário de R\$5,65; item 112, no valor unitário de R\$17,60; item 113, no valor unitário de R\$4,05; item 115, no valor unitário de R\$3,30; item 116, no valor unitário de R\$4,00; item 117, no valor unitário de R\$5,65; item 118, no valor unitário de R\$6,15; item 119, no valor unitário de R\$7,99; item 120, no valor unitário de R\$4,60; item 121, no valor unitário de R\$4,99; item 122, no valor unitário de R\$4,99; item 123, no valor unitário de R\$3,80; item 124, no valor unitário de R\$7,00; item 125, no valor unitário de R\$4,60; item 126, no valor unitário de R\$6,39; item 127, no valor unitário de R\$2,00; item 128, no valor unitário de R\$3,97; item 129, no valor unitário de R\$11,99; item 130, no valor unitário de R\$3,99; item 131, no valor unitário de R\$3,99; item 134, no valor unitário de R\$3,30; item 135, no valor unitário de R\$5,60; item 136, no valor unitário de R\$4,00; item 137, no valor unitário de R\$11,00; item 138, no valor unitário de R\$10,20; item 139, no valor unitário de R\$11,50; item 140, no valor unitário de R\$12,90; item 141, no valor unitário de R\$3,30; item 142, no valor unitário de R\$3,45; item 143, no valor unitário de R\$4,45; item 144, no valor unitário de R\$10,25; item 145, no valor unitário de R\$5,99; item 146, no valor unitário de R\$3,90; item 147, no valor unitário de R\$5,09; item 149, no valor unitário de R\$3,80; item 150, no valor unitário de R\$3,35; e item 151, no valor unitário de R\$3,65; perfazendo o valor total de R\$22.586,35 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e seis mil reais e trinta e cinco centavos).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 03 de julho de 2019. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal.